

"Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado"

Categoria: Leis Ordinárias Número do Ato: 14949

Data do Ato: terça-feira, 1 de Julho de 2025

Data de Publicação no DOE: quarta-feira, 2 de Julho de 2025

Ementa: Declara de utilidade pública a Organização Religiosa Ilê Alaketú Asé Ayrá Igbonã, com

sede e foro no município de Coração de Maria.

LEI Nº 14.949 DE 1º DE JULHO DE 2025

Declara de utilidade pública a Organização Religiosa Ilê Alaketú Asé Ayrá Igbonã, com sede e foro no município de Coração de Maria.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 41, XXII, da Resolução nº 1.193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Organização Religiosa Ilê Alaketú Asé Ayrá Igbonã, com sede e foro no município de Coração de Maria.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 1º DE JULHO DE 2025.

Deputada IVANA BASTOS

Presidente

1